



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2426 DE 16 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 16.332/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARA TERESINHA ALVES**, Merendeira, matrícula n.º 101.962, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 16 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por L.P.S)